



**RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025 – PE (SRP) Nº
024/2025 – LOTE 2 (MOCHILAS)**

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Autos do Processo Licitatório nº 121/2025

Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 024/2025

M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.364/0001-02, com endereço profissional ao final assinado, neste ato representada por seu sócio proprietário, vem, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que julgou aprovados os laudos apresentados e manteve como arrematante/vencedora do LOTE 2 (MOCHILAS) a empresa INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.479.179/0001-30, apesar do não atendimento às exigências técnicas do Termo de Referência (Anexo I), em especial quanto aos laudos obrigatórios e às normas expressamente indicadas no edital.

Requer-se o recebimento do presente recurso, com a consequente análise e provimento, pelas razões a seguir expostas.

I. TEMPESTIVIDADE

Conforme registro do sistema, o prazo para apresentação das razões/memorial recursal iniciou-se em 11/12/2025 às 16:06:40 e encerra-se em 17/12/2025 às 00:00:00, motivo pelo qual a presente interposição ocorre dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, o recurso é tempestivo, em estrita conformidade com o Edital e com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 11.371.364/0001-02

Rua Santa Tereza nº 133, Centro – São João del-Rei – São João del Rei – MG CEP: 36.300-114

Telefones: (32) 3373-4747 / (32) 99922-7674 E-mail: contatomuniformes@gmail.com / mariotrindade@gmail.com



II. SÍNTESE DO OCORRIDO

O certame possui critério de julgamento por menor valor, por lote. Após a fase competitiva, a Administração considerou aceitável e tecnicamente conforme a documentação da empresa INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA no LOTE 2 (MOCHILAS), declarando-a arrematante/vencedora.

Ocorre que, para o Lote 2, o Termo de Referência prevê exigências técnicas objetivas, incluindo laudos específicos, vinculados a normas determinadas e com parâmetros mínimos — e ainda define o momento de apresentação desses laudos.

A decisão recorrida, ao manter a arrematante, desconsidera a vinculação ao edital e compromete o julgamento objetivo do procedimento.

III. RAZÕES RECURSAIS

1. Do dever de vinculação ao edital e do julgamento objetivo

Em licitações, o instrumento convocatório e seus anexos (em especial o Termo de Referência) vinculam Administração e licitantes. Assim, não é juridicamente possível aceitar produto/documentação técnica em desconformidade com o que foi previamente exigido, sob pena de violação dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital, impessoalidade e julgamento objetivo.

No caso do LOTE 2 (MOCHILAS), o Termo de Referência determinou laudos exigidos em conformidade com ABNT/NBR, emitidos por laboratórios credenciados, e ainda fixou que os laudos devem ser enviados junto com a proposta inicial de preços.

Logo, a manutenção da arrematante sem a comprovação técnica integral e aderente às normas indicadas constitui vício suficiente para revisão do julgamento e do resultado do lote.

2. Do descumprimento dos laudos exigidos para o tecido principal (parâmetros e ensaios mínimos)

O Termo de Referência não se limita a exigir “composição do tecido”. Ele exige ensaios de desempenho, com parâmetros mínimos, incluindo (entre outros) resistência à tração (trama/urdume),
M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 11.371.364/0001-02

Rua Santa Tereza nº 133, Centro – São João del-Rei – São João del Rei – MG CEP: 36.300-114

Telefones: (32) 3373-4747 / (32) 99922-7674 E-mail: contatomuniformes@gmail.com / mariotrindade@gmail.com



força do rasgo, resistência na costura, abrasão, repelência à água e ensaios de cor/solidez, vinculados às normas expressamente indicadas.

Entretanto, os laudos apresentados pela arrematante para o tecido, tal como juntados, se mostram incompletos para comprovar o atendimento ao rol de ensaios e patamares mínimos: concentram-se em composição fibrosa e densidade de fios, sem demonstrar, por laudo correspondente, o atendimento aos ensaios de resistência e desempenho exigidos no Termo de Referência.

Isso não é um detalhe formal: trata-se do núcleo da conformidade do objeto, pois a mochila é item de uso contínuo, sujeito a carga, atrito, tração e intempéries.

3. Da desconformidade dos laudos de zíper (normas exigidas x normas apresentadas)

Além do tecido, o Termo de Referência é expresso ao exigir, para os zíperes:

- ensaios do fabricante do zíper conforme ASTM D 2062-03, com parâmetros mínimos e dimensões específicas; e
- laudos do fornecedor das mochilas referentes à resistência do fecho e puxadores conforme SATRA TM 51:1993 e SATRA TM 52:2008, além da determinação de metais solúveis conforme NBR 15236/20.

Todavia, os laudos de zíper apresentados pela arrematante, conforme anexos, se baseiam em BS EN 16732:2015 (ex.: tração lateral e durabilidade em ciclos), o que não corresponde às normas e aos ensaios expressamente exigidos pelo Termo de Referência (ASTM/SATRA/NBR 15236/20).

Portanto, ainda que existam documentos intitulados “relatório de ensaio”, não são os ensaios exigidos e, por consequência, não comprovam os requisitos mínimos definidos no edital — configurando desconformidade objetiva apta a ensejar a desclassificação/inabilitação no Lote 2.

4. Da ausência de comprovação específica exigida para componente do produto (PET-R e aditivo biodegradável)

O Termo de Referência também exige, para componente descrito (regulador tipo “castelinho”), comprovação por laudo laboratorial da utilização de resina PET-R e de aditivo biodegradável.



Entretanto, dentre os laudos apresentados pela arrematante e anexados ao processo, não se identifica comprovação técnica específica que atenda a essa exigência, reforçando o descumprimento do Termo de Referência em ponto material do objeto.

5. Da impossibilidade de “regularização posterior” sem violar isonomia e regras do edital

A irregularidade apontada não é sanável como mera formalidade. O Termo de Referência estabelece não apenas quais laudos são exigidos, mas também quando devem ser apresentados (junto à proposta inicial). Permitir complementação posterior de laudos essenciais equivaleria a:

1. flexibilizar requisito objetivo após a disputa;
2. criar tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes; e
3. comprometer a integridade do julgamento objetivo.

Assim, a medida correta é reconhecer o não atendimento às exigências editalícias e revisar o resultado do Lote 2.

IV. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS (LEGALIDADE, VINCULAÇÃO AO EDITAL, SEGURANÇA JURÍDICA E ISONOMIA)

A manutenção da arrematante sem os laudos exatamente exigidos viola:

- Legalidade: a Administração só pode agir conforme a lei e o edital que ela própria publicou;
- Vinculação ao edital: regras técnicas e documentais não podem ser relativizadas após o julgamento;
- Segurança jurídica: o procedimento deve ser previsível e estável, com aplicação uniforme das regras;
- Isonomia: admitir documentação incompleta ou baseada em normas diversas favorece indevidamente um licitante e prejudica os demais.

V. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Recorrente requer:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso, por ser próprio e tempestivo;
M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 11.371.364/0001-02

Rua Santa Tereza nº 133, Centro – São João del-Rei – São João del Rei – MG CEP: 36.300-114

Telefones: (32) 3373-4747 / (32) 99922-7674 E-mail: contatomuniformes@gmail.com / mariotrindade@gmail.com



2. A reconsideração da decisão que manteve/declarou a empresa INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 54.479.179/0001-30 como arrematante/vencedora do LOTE 2 (MOCHILAS), reconhecendo-se o descumprimento das exigências técnicas do Termo de Referência (Anexo I), especialmente quanto aos laudos e normas exigidas;
3. A consequente desclassificação/inabilitação da referida licitante no Lote 2 e o prosseguimento do certame com a convocação da licitante remanescente, preservando-se legalidade, isonomia e julgamento objetivo;
4. Caso não haja reconsideração, requer-se o encaminhamento à autoridade competente para decisão, na forma do rito recursal previsto no edital.

Nesses termos, pede deferimento.

São João del-Rei/MG, 16 de dezembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO TRINDADE
M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 11.371.364/0001-02

M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 11.371.364/0001-02

Rua Santa Tereza nº 133, Centro – São João del-Rei – São João del Rei – MG CEP: 36.300-114

Telefones: (32) 3373-4747 / (32) 99922-7674 E-mail: contatomuniformes@gmail.com / mariotrindade@gmail.com



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Decreto nº 3282, de nove de agosto de 2024.

8.3. JUSTIFICATIVA: A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento e para que não haja descumprimento no prazo da entrega exigido no contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Juntamente com a PROPOSTA INICIAL deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas comprovando que as especificações do Termo de Referência serão atendidas. Os laudos devem ser enviados em cópia simples com assinatura digital pelo laboratório.

9.2. As amostras, após solicitado, deverão ser entregues dentro do prazo de 5 dias úteis após a solicitação.

AS CORES, LOGO E TAMANHOS SERÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES ENVIADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AS IMAGENS ABAIXO SÃO PARA DETERMINAR SÓ O MODELO.

LOTE 1 : UNIFORMES

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	UNID	CAMISA, GOLA V, UNISSEX, COM RECORTE LATERAL E MANGA CURTA: Confeccionada em malha P.A., composição 87,40% algodão e 12,60% poliéster (+/- 5%) AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021, gramatura 160g/m² (+/- 5%) ABNT NBR 10.591:2008, em meia malha ABNT NBR 13.460:1995 ABNT NBR 13.462:1995, com hidrofiliabilidade conforme ABNT NBR 12853:1993 de, no máximo, 30 segundos. Espessura do material de acordo com a ABNT NBR 13371:2005 de 0,55mm (+/- 5%), densidade de 23 cursos/cm (linhas horizontais) e 15 colunas/cm (linhas verticais), conforme ABNT NBR 12060:1991 podendo variar (+/- 5%), garantindo uma estrutura resistente e confortável, adequada para o uso diário dos alunos. Resistência ao estouro pressão média de 7,50 kgf/cm² ABNT NBR 13384:1995 aceita-se variação (+/-) 5%. Elasticidade do tecido 90% no sentido paralelo aos cursos e 85% no sentido paralelo às colunas e alongamento 10% no sentido paralelo aos cursos e 7% no sentido paralelo às colunas conforme ABNT NBR 12960:1993, podendo variar (+/- 5%) proporcionando conforto e liberdade de movimento para os alunos, além de maior durabilidade e resistência ao uniforme. O pilling (através do método martindale - ISO 12945-2:2020) – em avaliação de 500 ciclos deve apresentar, no mínimo, índice 4. Título do fio		R\$ 34,15	R\$ 64.300,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

		<p>em amostras reduzidas, conforme ABNT NBR 13216:1994 de, no mínimo, 19 Tex. Solidez da cor ao suor conforme ABNT NBR ISO 105-E04:2014, sendo os resultados esperados de suor ácido e alcalino algodão e poliéster de, no mínimo, índice 4, indicando a qualidade e durabilidade das peças. Solidez de cor à água conforme ABNT NBR ISO 105-E01:2014 de no mínimo grau 4 para algodão e poliéster, já a solidez de cor a ácidos de acordo com a AATCC 6:2011 para o ácido acético no mínimo índice 4. A cor da camisa a definir com recorte nas laterais e com vivo. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - GOLA pronta, confeccionada em algodão, na cor a definir com duas listras de 0,5cm com acabamento da gola ombro a ombro. -MANGAS CURTAS na cor a definir com acabamento em bainha. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: - COSTURA OMBRO A OMBRO passando pela parte de trás onde fixa-se a etiqueta da peça. - OMBROS, MANGAS E LATERAIS: overloque simples 01 agulha; - BAINHA: máquina embanhadora acabamento trançado - bitola 7 mm; - BAINHA DA PEÇA: máquina embanhadora acabamento trançado - bitola 7 mm; - LINHAS: linha 120, 100% pés, fio: de poliéster na cor do tecido, pontos por cm = 3,5 a 4,0. - APLICAÇÃO DE SILK na frente do brasão da Prefeitura Municipal no tamanho de 90mm Altura 60mm de Largura com sua aplicação no esquerdo do peito. - No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo nylon na cor branca e/ou tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho/manequim, conforme normas do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.</p>			
--	--	---	--	--	--


Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

						
02	1.500	UNID	<p>CAMISA, GOLA V, UNISSEX, MANGA LONGA COM PUNHO DE RIBANA NA MANGA: Confeccionada em malha P.A., composição 87,40% algodão e 12,60% poliéster (+/- 5%) AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021, gramatura 160g/m² (+/- 5%) ABNT NBR 10.591:2008, em meia malha ABNT NBR 13.460:1995 ABNT NBR 13.462:1995, com hidrofiliidade conforme ABNT NBR 12853:1993 de, no máximo, 30 segundos. Espessura do material de acordo com a ABNT NBR 13371:2005 de 0,55mm (+/- 5%), densidade de 23 cursos/cm (linhas horizontais) e 15 colunas/cm (linhas verticais), conforme ABNT NBR 12060:1991 podendo variar (+/- 5%), garantindo uma estrutura resistente e confortável, adequada para o uso diário dos alunos. Resistência ao estouro pressão média de 7,50 kgf/cm² ABNT NBR 13384:1995 aceita-se variação (+/-) 5%. Elasticidade do tecido 90% no sentido paralelo aos cursos e 85% no sentido paralelo às colunas e alongamento 10% no sentido paralelo aos cursos e 7% no sentido paralelo às colunas conforme ABNT NBR 12960:1993, podendo variar (+/- 5%) proporcionando conforto e liberdade de movimento para os alunos, além de maior durabilidade e resistência ao uniforme. O pilling (através do método martindale - ISO 12945-2:2020) – em avaliação de 500 ciclos deve apresentar, no mínimo, índice 4. Título do fio em amostras reduzidas, conforme ABNT NBR 13216:1994 de, no mínimo, 19 Tex. Solidez da cor ao suor conforme ABNT NBR ISO 105-E04:2014, sendo os resultados esperados de suor ácido e alcalino algodão e poliéster de, no mínimo, grau 4, indicando a qualidade e durabilidade das peças. Solidez de cor à água conforme ABNT NBR ISO 105-E01:2014 de no mínimo grau 4 para algodão e poliéster, já a solidez de cor a ácidos de acordo com a AATCC 6:2011 para o ácido acético no mínimo índice 4. Cor da camisa a definir com a possibilidade das mangas longas ser de outra cor a definir. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - GOLA pronta, confeccionada em algodão, na cor a definir com duas listras de 0,5cm com acabamento</p>	R\$ 36,77	R\$ 55.155,00	



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

da gola ombro a ombro. -MANGAS LONGA com acabamento em ribana no punho composição 85% algodão 13% poliéster e 2% elastano (+/-5%) ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995, gramatura 230g/m² (+/- 5g/m²) ABNT NBR 10.591:2008, com largura de 32 mm canelada na cor a definir. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: - COSTURA OMBRO A OMBRO passando pela parte de trás onde fixa-se a etiqueta da peça. - OMBROS, MANGAS E LATERAIS: overloque simples 01 agulha; - BAINHA: máquina embanhadora acabamento trançado - bitola 7 mm; - BAINHA DA PEÇA: máquina embanhadora acabamento trançado - bitola 7 mm; - LINHAS: linha 120, 100% pés, fio: de poliéster na cor do tecido, pontos por cm = 3,5 a 4,0. - APLICAÇÃO DE SILK na frente somente do brasão da Prefeitura Municipal no tamanho de 90mm Altura 60mm de Largura com sua aplicação no esquerdo do peito.

- No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo nylon na cor branca e/ou tecido, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho/manequim, conforme normas do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. -A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Juntamente com a amostra deverá ser apresentado laudos emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO, sendo em nome da licitante, contendo as informações técnicas. Os laudos devem ser enviados em cópia simples com assinatura digital pelo laboratório. O envio deve ser realizado dentro do prazo de 5 dias após a solicitação.

TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.


Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

					
03	1.500	UNID	<p>JAQUETA UNISSEX COM FECHAMENTO EM ZÍPER Jaqueta Confeccionada em tecido helanca flanelada composição 75% poliéster e 25% algodão ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 (variação +/- 5%), gramatura 260g/m² ABNT NBR 10.591:2008 (+/- 5g/m²), solidez de cor a fricção no mínimo grau 4 ABNT ISO 105-X12:2019 e espessura de 1,10mm (variação de +/- 5%) ABNT NBR 13.371:2005. A jaqueta deve ser confeccionada na cor a definir com recorte transversal na cor a definir na parte superior frontal no tamanho de 16cm altura (considerando a medida inicial da gola) e 22cm de largura (considerando a medida inicial da cava) onde será silkado o brasão da prefeitura municipal do lado esquerdo do peito no tamanho 90mm de altura e 60mm de largura, além de um recorte no ombro na cor a definir com 5cm de altura e 12cm de largura – esse recorte é para completar a frente da jaqueta. As mangas são na mesma cor do corpo da jaqueta com detalhe de 02 faixas em cores a definir nas laterais das mangas, a faixa deve ser confeccionada em malha PA, 50% poliéster 50% algodão, com a largura no produto final de 1cm cada faixa, devendo ser costurada nas mangas de modo sobreposto. O punho da jaqueta deve ser confeccionada em algodão, na mesma cor do tecido com duas listras de 0,5cm com cores a definir. O cós e a gola da jaqueta devem ser feitas da mesma forma que o punho, confeccionada em algodão, na cor a definir com duas listras de 0,5cm. O cós no produto final deve ter 5cm de largura. A jaqueta deve ser fechada por meio de um zíper destacável de poliéster, de nylon simples, com o tamanho da cremalheira nº 5, a cor do zíper deverá ser a mesma da cor da helanca e deverá conter dois bolsos laterais embutidos. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120. Na parte inferior da jaqueta terá dois bolsos embutidos, um em cada lateral, posicionados a 45 mm acima do cós, abertura com 140 mm de comprimento, com pesponto de 8 mm. APLICAÇÃO DE SILK na frente do brasão da Prefeitura Municipal no tamanho de 90mm Altura 60mm de Largura com sua aplicação no lado esquerdo e também nas costas com os dizeres "Secretaria Municipal de *nome</p>	R\$ 110,70	R\$ 166.050,00


Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

		<p>do município+” ETIQUETAS: Etiqueta nylon indicativa do número do manequim a que se refere composição do tecido, bem como instruções de lavagem e conservação e logomarca do fabricante. Costurada internamente no centro da gola e fixada na parte inferior da junção da gola com o degolo na parte traseira conforme normas do INMETRO.</p> <p>Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. -A Jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.</p>			
					
04	1.500	UNID	<p>CALÇA Calça confeccionada em tecido helanca flanelada composição 75% poliéster e 25% algodão ABNT NBR 11.914:1992 ABNT NBR 13.538:1995 (variação +/- 5%), gramatura 260g/m² ABNT NBR 10.591:2008 (+/- 5g/m²), solidez de cor a fricção no mínimo grau 4 ABNT ISO 105-X12:2019 e espessura de 1,10mm (variação de +/- 5%) ABNT NBR 13.371:2005, na cor a definir, com detalhe de 02 faixas, na cor a definir, nas laterais das calças, a faixa deve ser confeccionada em malha PA, 50% poliéster 50% algodão, com a largura no produto final de 1cm cada faixa, devendo ser costurada de modo sobreposto. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. Cos com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão, em máquina elástica de 4 agulhas. - BOLSO – A peça deve ser confeccionada com 2 bolsos embutidos nas laterais, um em cada lateral, posicionados a 90 mm abaixo do cós</p>	R\$ 59,60	R\$ 89.400,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

		<p>pronto, abertura com 140 mm de comprimento, com pesponto de 8 mm. A bainha da calça será feita com embanhador medindo 20 mm. Costurada internamente no gancho traseiro. - PERSONALIZAÇÃO SILK com as cores originais do brasão da Prefeitura Municipal do lado esquerdo da calça. Na parte interna no gancho traseiro a 30 mm da base do cos do gancho a 30 mm da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, conforme normas do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.</p>			
05	1.500 UNID	 <p>BERMUDA: Bermuda sem forro - Confeccionada em helanca, composição 63% poliéster e 37% algodão (+/- 5%) AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021, gramatura 290g/m² (+/- 5%) ABNT NBR 10.591:2008, em Malha interlock dupla frontura tipo helanca pique ABNT NBR</p>		R\$ 48,78	R\$ 73.170,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

13.460:1995 ABNT NBR 13.462:1995, com hidrofiliidade conforme ABNT NBR 12853:1993 de, no máximo, 190 segundos. Espessura do material de acordo com a ABNT NBR 13371:2005 de 0,90mm (+/- 5%), densidade de 17 cursos/cm (linhas horizontais) e 12 colunas/cm (linhas verticais), conforme ABNT NBR 12060:1991 podendo variar (+/- 5%), garantindo uma estrutura resistente e confortável, adequada para o uso diário dos alunos. Resistência ao estouro pressão média de 11,50 kgf/cm² ABNT NBR 13384:1995 aceita-se variação (+/-) 5%. Elasticidade do tecido 100% no sentido paralelo aos cursos e 90% no sentido paralelo às colunas e alongamento 6% no sentido paralelo aos cursos e 9,5% no sentido paralelo às colunas conforme ABNT NBR 12960:1993, podendo variar (+/- 5%) proporcionando conforto e liberdade de movimento para os alunos, além de maior durabilidade e resistência ao uniforme. O pilling (através do método martindale - ISO 12945-2:2020) – em avaliação de 7.00 ciclos deve apresentar, no mínimo, índice 5 sem variação. Título do fio em amostras reduzidas, conforme ABNT NBR 13216:1994 de, no mínimo, 15 Tex. Solidez da cor ao suor conforme ABNT NBR ISO 105-E04:2014, sendo os resultados esperados de suor ácido e alcalino algodão e poliéster de, no mínimo, grau 4, indicando a qualidade e durabilidade das peças. Solidez de cor à água conforme ABNT NBR ISO 105-E01:2014 de no mínimo grau 4 para algodão e poliéster, já a solidez de cor a ácidos de acordo com a AATCC 6:2011 para o ácido acético no mínimo índice 4. Na cor a definir, com detalhe de 02 faixas nas laterais, a faixa deve ser confeccionada em malha PA, 50% poliéster 50% algodão, com a largura no produto final de 1cm cada faixa, devendo ser costurada de modo sobreposto. O acabamento da saia deve ser confeccionada com viés. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. Cos com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão, em máquina elástica de 4 agulhas. A bainha do shorts saia será feita com embanhador medindo 20 mm. Costurada internamente no gancho traseiro Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. Cos com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão, em máquina elástica de 4 agulhas. - BOLSO – A peça deve ser confeccionada com 2 bolsos embutidos nas laterais, um em cada lateral, posicionados a 90 mm abaixo do cós pronto, abertura com 140 mm de comprimento, com pesponto de 8 mm.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

		<p>A bainha da bermuda será feita com embanhador medindo 20 mm. Costurada internamente no gancho traseiro. - PERSONALIZAÇÃO SILK com as cores originais do brasão da Prefeitura Municipal do lado esquerdo. Na parte interna no gancho traseiro a 30 mm da base do cos do gancho a 30 mm da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, conforme normas do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p>TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.</p>			
06	1.500 UNID	<p>SHORTS SAIA: Shorts saia - Confeccionada em helanca, composição 63% poliéster e 37% algodão (+/- 5%) AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021, gramatura 290g/m² (+/- 5%) ABNT NBR 10.591:2008, em Malha interlock dupla frontura tipo helanca pique ABNT NBR 13.460:1995 ABNT NBR 13.462:1995, com hidrofiliidade conforme ABNT NBR 12853:1993 de, no máximo, 190 segundos. Espessura do material de acordo com a ABNT NBR 13371:2005 de 0,90mm (+/- 5%), densidade de 17 cursos/cm (linhas horizontais) e 12 colunas/cm (linhas verticais), conforme ABNT NBR 12060:1991 podendo variar (+/- 5%), garantindo uma estrutura resistente e confortável, adequada para o uso diário dos alunos. Resistência ao estouro pressão média de 11,50 kgf/cm² ABNT NBR 13384:1995 aceita-se variação (+/-</p>		R\$ 48,78	R\$ 73.170,00





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

5%. Elasticidade do tecido 100% no sentido paralelo aos cursos e 90% no sentido paralelo às colunas e alongamento 6% no sentido paralelo aos cursos e 9,5% no sentido paralelo às colunas conforme ABNT NBR 12960:1993, podendo variar (+/- 5%) proporcionando conforto e liberdade de movimento para os alunos, além de maior durabilidade e resistência ao uniforme. O pilling (através do método martindale - ISO 12945-2:2020) – em avaliação de 7.00 ciclos deve apresentar, no mínimo, índice 5 sem variação. Título do fio em amostras reduzidas, conforme ABNT NBR 13216:1994 de, no mínimo, 15 Tex. Solidez da cor ao suor conforme ABNT NBR ISO 105-E04:2014, sendo os resultados esperados de suor ácido e alcalino algodão e poliéster de, no mínimo, grau 4, indicando a qualidade e durabilidade das peças. Solidez de cor à água conforme ABNT NBR ISO 105-E01:2014 de no mínimo grau 4 para algodão e poliéster, já a solidez de cor a ácidos de acordo com a AATCC 6:2011 para o ácido acético no mínimo índice 4. Cor a definir, com detalhe de 02 faixas nas laterais, a faixa deve ser confeccionada em malha PA, 50% poliéster 50% algodão, com a largura no produto final de 1cm cada faixa, devendo ser costurada de modo sobreposto. Linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120, na mesma cor do tecido. Cos com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão, em máquina elástica de 4 agulhas. - PERSONALIZAÇÃO SILK com as cores originais do brasão da Prefeitura Municipal do lado esquerdo da saia. Na parte interna no gancho traseiro a 30 mm da base do cos do gancho a 30 mm d da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, conforme normas do INMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiquetas indicando o tamanho na embalagem para melhor identificação. As entregas dos quantitativos no total devem se dar em caixas acondicionadas e com a informação do quantitativo na parte superior. Os shorts saia deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. TAMANHOS SOB MEDIDA. Os uniformes serão confeccionados sob medida. Antes do envio da ordem de compra/ nota de empenho será solicitado a empresa vencedora do certame que


Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

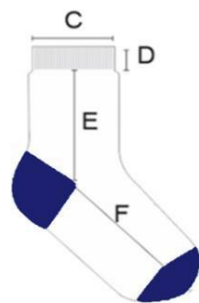
www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

		<p>envie a grade de tamanhos física (um tamanho de cada peça) para os alunos experimentarem.</p> 			
07	2.000	PAR	<p>MEIA ESCOLAR: produzida em malha na composição de 71% algodão, 22% poliamida, 6% poliéster e 1% elastodieno, na gramatura de 190gr/m² NBR 10591/2008. Cor do corpo da meia branca com duas listras em azul de 0,5cm cada e entre elas escrito o nome do município. Costura para fechamento da ponteira com máquina remalhadeira, própria para costura em meias. Punho jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, onde uma tece e uma forma o canelado, com viés de 0,5cm na parte superior do punho. Ponteira remalhada eletronicamente. Aplicação de antimicrobiano no tecido com redução de no mínimo 50%. Encolhimento/alongamento da largura: -10%, no máximo. Encolhimento/alongamento do comprimento: -10%, no máximo. A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira de dupla cobertura com fio PA 2x44. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA: Agente antimicrobiano incorporado a fibra de algodão que atribui ao tecido a ação bactericida eficiente. São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade de inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva as bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores desagradáveis e mantendo a higiene e frescor nos pés. Além disso, reduz o desenvolvimento de alergias, micoses e outras doenças da podologia, que são causadas pela proliferação de fungos e bactérias. Devido seu contato direto com a pele, as meias são favorecidas com esta proteção que garante saúde,</p>	R\$ 13,75	R\$ 27.500,00

bem-estar e conforto aos pés. **ACABAMENTO E QUALIDADE:** As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. **LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO EXIGIDOS PARA MEIAS ESCOLARES COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA:** A validade dos laudos é de até 180 dias da data do certame. As amostras devem ser enviadas no prazo de 10 dias úteis após a solicitação. **TAMANHOS A DEFINIR. DIMENSÕES:**

LAUDOS	NORMA	Resultado	Tolerancia
COMPOSIÇÃO	AATCC 20 E 20A	71% Algodão 22% Poliamida 06% Poliéster 1,0% Elastodieno	+ ou - 3%
DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA	NBR 10591/2008	190 gr/m ²	+ ou - 5%
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384/95	17 kgf/cm ²	mínimo
ENCOLHIMENTO E ALONGAMENTO	AATCC 150/10	- 10% Alongamento - 10% Encolhimento	maximo
ANÁLISE ANTIMICROBIANA PARA MICRO-ORGANISMOS	AATCC 100-2004	redução de 50%	mínimo



Meia Colegial – com Calcanhar							
Tamanho	BB	PP	P	M	G	GG	XGG
A Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 35	36 a 40	41 a 45
B Idade	1 a 2	3 a 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	12+
C Largura do Punho	6 cm	6 cm	7,0 cm	7,0 cm	7,5 cm	8,0 cm	8,0 cm
D Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,5 cm
E Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm
F Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

Obs: As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não alterem a qualidade do produto.

LOTE 2: MOCHILAS



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	<p>MOCHILA PEQUENA Mochila Confeccionada em tecido 100% poliéster NBR 11914 E 13538, gramatura 500 g/m² NRB 10591(+/- 5%)- 65,15% revestimento e 34,85% tecido base - revestimento de policloreto de vinila na cor preta, densidade de fios de trama NBR 10588 25cm (+/-2) e densidade de fios de urdume NBR 10588 25cm (+/-2), título de fio trama NBR 13216 320Dtex (+/-4) e título de fio urdume NBR 13216 321Dtex (+/-4), estrutura NBR 12546 em Sarja 2x2 e espessura NBR 13371 0,60mm (+/-0,05mm), alteração dimensional de no máximo 1% NBR 10320. Apresentando resistência a tração na trama NBR ISO 13934-1 de 1.110N (no mínimo) e resistência a tração no urdume NBR ISO 13934-1 de 1.060N (no mínimo). Com resistência da força do rasgo na trama ASTM D 2261:2017 de 110Kgf (no mínimo) e resistência da força do rasgo no urdume ASTM D 2261:2017 de 120Kgf (no mínimo) e resistência na costura da trama e do urdume NBR 9925 sem ocorrência em ambos os sentidos. Também deverá ter resistência a abrasão ISO 12947-2 (50.000 ciclos) sem danos no mínimo, repelência a água AATCC 22:2017 resultado de nenhuma molhadura na superfície superior, por fim a medição da cor NBR ISO 105 J01:2008 e NBR ISO 105-J03 descrição da cor padrão e solidez da cor a fricção NBR ISO 105-X12 grau 4 (no mínimo). Para os zíperes deverão ser apresentados os ensaios do fabricante do zíper, sendo eles referente a norma ASTM D 2062-03: remoção do puxador a 90° com resultado mínimo de 38 KGF, torção do puxador de no mínimo 9 KGF.cm, largura da cremalheira ligada de no mínimo 5 mm, espessura da cremalheira de 2mm (no mínimo), altura do dente de 1,05mm (no mínimo), largura total do zíper de 32,50mm, polegada lateral do zíper (1") de no mínimo</p>	1.500		R\$ 85,00	R\$ 127.500,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

<p>80KGF, força para abrir de 0,25KGF (no mínimo), força para fechar de 0,25KGF (no mínimo), zíper dobrado externo de 26KGF (no mínimo) e zíper dobrado internode 26KGF (no mínimo) e os laudos do fornecedor das mochilas referente a resistência a tração do fecho SATRA TM 51:1993 no mínimo de 980N, resistência a tração de puxadores SATRA TM 52:2008 no mínimo de 590N e a determinação de metais solúveis NBR 15236/20 em conformidade com a norma. Mochila medindo 27cm de comprimento, 37cm de altura e 15cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas, confeccionadas em tecido 100% poliéster 500 g/m² (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 33cm de comprimento e 6cm de largura com regulador tipo castelinho na cor preta em pet reciclado biodegradável de 30mm para a regulagem de tamanho, sendo exigido através de laudo laboratorial a comprovação da utilização da resina em pet-r, bem como comprovação do aditivo biodegradável, forradas com nylon resinado preto dublado com espuma poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100% poliéster 509 g/m² (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforçado de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

	<p>300g/m2 na cor preta medindo 15 cm de comprimento e 14cm de altura com abertura através de zíper nº6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de PVC 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m2 na cor preta. Abertura principal em zíper de poliéster nº6 na cor preta com dois cursores e medindo 60cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor. Costuras internas encapadas com viés de PVC, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. Apresentar amostra em 5 dias úteis após encerramento da sessão. Laudos exigidos em conformidade com a ABNT/NBR e acreditados por laboratórios credenciados ao Inmetro e devem ser enviados junto com a proposta inicial de preços.</p>				
02	<p>MOCHILA GRANDE Mochila Confeccionada em tecido 100% poliéster NBR 11914 E 13538, gramatura 500 g/m² NRB 10591(+/- 5%)- 65,15% revestimento e 34,85% tecido base - revestimento de policloreto de vinila na cor preta, densidade de fios de trama NBR 10588 25cm (+/-2) e densidade de fios de urdume NBR 10588 25cm (+/-2), título de fio trama NBR 13216 320Dtex (+/-4) e título de fio urdume NBR 13216 321Dtex (+/-4), estrutura NBR 12546 em Sarja 2x2 e espessura NBR 13371 0,60mm (+/- 0,05mm), alteração dimensional de no máximo 1% NBR 10320. Apresentando resistência a tração na trama NBR ISO 13934-1 de 1.110N (no mínimo) e resistência a tração no urdume NBR ISO 13934-1 de 1.060N (no mínimo). Com resistência da força do rasgo na trama ASTM D 2261:2017 de 110Kgf (no mínimo) e resistência da força do rasgo no urdume ASTM D 2261:2017 de 120Kgf (no mínimo) e resistência na costura da trama e do urdume NBR 9925 sem ocorrência em ambos os sentidos. Também deverá ter resistência a abrasão ISO 12947-2 (50.000</p>	1.500		R\$ 89,00	R\$ 133.500,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

<p>ciclos) sem danos no mínimo, repelência a água AATCC 22:2017 resultado de nenhuma molhadura na superfície superior, por fim a medição da cor NBR ISO 105 J01:2008 e NBR ISO 105-J03 descrição da cor padrão e solidez da cor a fricção NBR ISO 105-X12 grau 4 (no mínimo). Para os zípers deverão ser apresentados os ensaios do fabricante do zíper, sendo eles referente a norma ASTM D 2062-03: remoção do puxador a 90° com resultado mínimo de 38 KGF, torção do puxador de no mínimo 9 KGF.cm, largura da cremalheira ligada de no mínimo 5 mm, espessura da cremalheira de 2mm (no mínimo), altura do dente de 1,05mm (no mínimo), largura total do zíper de 32,50mm, polegada lateral do zíper (1") de no mínimo 80KGF, força para abrir de 0,25KGF (no mínimo), força para fechar de 0,25KGF (no mínimo), zíper dobrado externo de 26KGF (no mínimo) e zíper dobrado internode 26KGF (no mínimo) e os laudos do fornecedor das mochilas referente a resistência a tração do fecho SATRA TM 51:1993 no mínimo de 980N, resistência a tração de puxadores SATRA TM 52:2008 no mínimo de 590N e a determinação de metais solúveis NBR 15236/20 em conformidade com a norma. Mochila medindo 31cm de comprimento, 42cm de altura e 17cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5cm de comprimento e 14,5cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100% poliéster 500 g/m² (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 38cm de comprimento e 7cm de largura com regulador tipo castelinho na cor preta em pet reciclado biodegradável de 30mm para a regulagem de tamanho, sendo exigido através de laudo laboratorial</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

	<p>a comprovação da utilização da resina em pet-r, bem como comprovação do aditivo biodegradável para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 23cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41cm de comprimento e 2,5cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100% poliéster 509 g/m² (65,15% revestimento e 34,85% tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em X costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m² na cor preto medindo 16cm de comprimento e 17cm de altura com abertura através de zíper n° 6 na cor preto, detalhe frontal em vivo de pvc 9mm encapado de tecido 100% poliamida revestimento policloreto de vinila 300g/m² na cor preto. Abertura principal em zíper de poliéster n° 6 na cor preto com dois cursores e medindo 68cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de PVC, toda costurada com linha de nylon n° 60 e com reforço nos pontos de maior tração. Apresentar amostra em 5 dias úteis após encerramento da sessão. Laudos exigidos em conformidade com a ABNT/NBR e acreditados por laboratórios credenciados ao Inmetro e devem ser enviados junto com a proposta inicial de preços.</p>				
03	MOCHILA ESPECIFICADA DO ITEM 01 COM RODINHA	500		R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
04	MOCHILA ESPECIFICADA DO ITEM 02 COM RODINHA	500		R\$ 160,00	R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 964.745,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o nº CRL 0131.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 778.2A-24


Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire amostras@inovartex.com.br
Endereço: R. Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - 31030-220 - Belo Horizonte - MG
Recebimento: 07/10/2024 07/10/2024

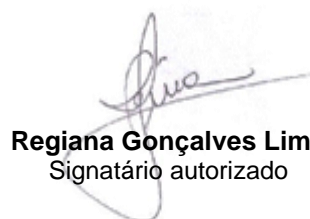
Item de ensaio: TECIDO RIP STOP**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaio Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992	Fibra 1	100% POLIÉSTER	%

São Paulo, 7 de outubro de 2024



Bianca de Lima Silva Santos
Assistente responsável



Regiana Gonçalves Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o nº CRL 0131.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 778.2C-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire amostras@inovartex.com.br
Endereço: R. Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - CEP: 31030-220 - Belo Horizonte - MG
Recebimento: 25/09/2024 25/09/2024

Item de ensaio: TECIDO RIP STOP

Local de realização dos ensaios: ETV - Laboratório de Ensaio Têxteis e do Vestuário.

Resultados:

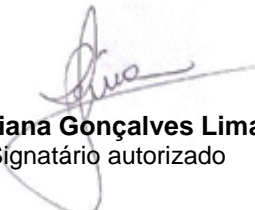
Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Densidade de fios	NBR 10588/15	Urdume	20,8	Fios/cm
		Trama	12,8	Fios/cm

Condições de ensaio de densidade:

- Leitura feita em 2,5 cm
- Nº de leituras por amostra: 05

São Paulo, 25 de setembro de 2024


Paulo Henrique da Luz
Assistente responsável


Regiana Gonçalves Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 806.1B-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - CEP: 31030-220
Belo Horizonte -MG
Recebimento: 24/09/2024 **Início:** 11/10/2024 **Término:** 16/10/2024

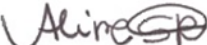
Item de ensaio: ZÍPER 6**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaios Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado		
Zíper			Corpo de prova		
			1	2	3
Durabilidade do Zíper	BS EN16732:2015	Cadarço	Sem dano	Sem dano	Sem dano
		Cursor ou deslizante	Sem dano	Sem dano	Sem dano
		Cremalheira ou corrente	Sem dano	Sem dano	Sem dano
		Nº de ciclos	500	500	500

Observação:

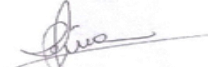
¹ A DIN 3419 foi cancelada e substituída pela BS EN 16732.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.


Aline S. R. Annunciato
Assistente responsável

REGIANA
GONCALVES
LIMA:194824768
24

Assinado de forma
digital por REGIANA
GONCALVES
LIMA:19482476824
Dados: 2024.10.18
16:46:02 -03'00'


Regiana Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 806.2B-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - CEP: 31030-220
Belo Horizonte -MG
Recebimento: 24/09/2024 **Início:** 04/10/2024 **Término:** 07/10/2024

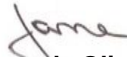
Item de ensaio: ZÍPER 6**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaios Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado*	Unidade
Fechos de correr – Zíper (Tração Lateral)	BS EN 16732:2015	Tração Lateral	663,20	N
		CV%	3,15	%

Condições de ensaio zíper – tração lateral:


- Distância entre as garras: 15 mm
- Célula de carga utilizada: 500 kgf
- Velocidade de deslocamento das garras: 100 mm/min
- N.º de corpos de prova: 08
- Equipamento: Dinamômetro Instron, tipo CRE - Instron 4505
- Software Tracomp Windows TRClv61431B-USB)

São Paulo, 07 de outubro de 2024.


Jane de Oliveira Costa
Técnico responsável

REGIANA
GONCALVES
LIMA:19482476
824

Assinado de forma
digital por REGIANA
GONCALVES
LIMA:19482476824
Dados: 2024.10.18
16:46:25 -03'00'


Regiana Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 806.1A-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - CEP: 31030-220
Belo Horizonte -MG
Recebimento: 24/09/2024 **Início:** 04/10/2024 **Término:** 07/10/2024

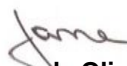
Item de ensaio: ZÍPER 6**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaios Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado*	Unidade
Fechos de correr – Zíper (Tração Lateral)	BS EN 16732:2015	Tração Lateral	679,61	N
		CV%	3,17	%

Condições de ensaio zíper – tração lateral:


- Distância entre as garras: 15 mm
- Célula de carga utilizada: 500 kgf
- Velocidade de deslocamento das garras: 100 mm/min
- N.º de corpos de prova: 08
- Equipamento: Dinamômetro Instron, tipo CRE - Instron 4505
- Software Tracomp Windows TRClv61431B-USB)

São Paulo, 07 de outubro de 2024.


Jane de Oliveira Costa
Técnico responsável

REGIANA
GONCALVE
S
LIMA:19482
476824

Assinado de forma
digital por
REGIANA
GONCALVES
LIMA:19482476824
Dados: 2024.10.18
16:44:47 -03'00'


Regiana Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 806.2A-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: Rosemeire **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: Rua Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - CEP: 31030-220
Belo Horizonte -MG
Recebimento: 24/09/2024 **Início:** 04/10/2024 **Término:** 07/10/2024

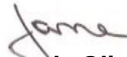
Item de ensaio: ZÍPER 8**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaios Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado*	Unidade
Fechos de correr – Zíper (Tração Lateral)	BS EN 16732:2015	Tração Lateral	776,24	N
		CV%	3,90	%

Condições de ensaio zíper – tração lateral:


- Distância entre as garras: 15 mm
- Célula de carga utilizada: 500 kgf
- Velocidade de deslocamento das garras: 100 mm/min
- N.º de corpos de prova: 08
- Equipamento: Dinamômetro Instron, tipo CRE - Instron 4505
- Software Tracomp Windows TRClv61431B-USB)

São Paulo, 07 de outubro de 2024.


Jane de Oliveira Costa
Técnico responsável

**REGIANA
GONCALVES**
LIMA:19482
476824

Assinado de forma
digital por REGIANA
GONCALVES
LIMA:19482476824
Dados: 2024.10.18
16:45:16 -03'00'


Regiana Lima
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o nº CRL 0131.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 1023.1-24

Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: ROSEMEIRE **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: R. Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - 31030-220 - Belo Horizonte - MG
Recebimento: 03/01/2025 **Início:** 17/01/2025 **Término:** 17/01/2025

Item de ensaio: TELA SPANCER FORRADA – COM EFEITO ANTI IMPACTO**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaio Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	Fibra 1	100% POLIÉSTER	%

São Paulo, 17 janeiro de 2025.

Bianca de Lima Silva Santos
Assistente responsável

Assinado de forma digital por MARCELO LUIZ PEREIRA:13201416843
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CIESP, ou=Videoconferencia, ou=62226170000146, cn=MARCELO LUIZ PEREIRA:13201416843

Marcelo Luiz Pereira
Signatário autorizado

Notas:

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o nº CRL 0131.

RELATÓRIO DE ENSAIO

Sequencial: 1023.2-24

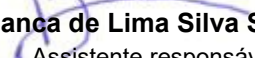
Página 1 de 1

Empresa: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA
Contato: ROSEMEIRE **e-mail:** amostras@inovartex.com.br
Endereço: R. Genoveva de Souza, 1335 - Sagrada Familia - 31030-220 - Belo Horizonte - MG
Recebimento: 03/01/2025 **Início:** 17/01/2025 **Término:** 17/01/2025

Item de ensaio: FORRO DE PROTEÇÃO - ACABAMENTO**Local de realização dos ensaios:** ETV - Laboratório de Ensaio Têxteis e do Vestuário.**Resultados:**

Ensaio	Metodologia	Variável	Resultado	Unidade
Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso	AATCC 20/2021 e AATCC 20A/2021	Fibra 1	100% POLIÉSTER	%

São Paulo, 17 janeiro de 2025.


Bianca de Lima Silva Santos
Assistente responsávelAssinado de forma digital por MARCELO LUIZ PEREIRA:13201416843
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CIESP, ou=Videoconferencia, ou=62226170000146, cn=MARCELO LUIZ PEREIRA:13201416843
Marcelo Luiz Pereira
Signatário autorizado**Notas:**

A amostragem e as informações referentes a identificação do item de ensaio foram realizadas e fornecidas pelo cliente. Os resultados contidos neste relatório aplicam-se apenas ao item de ensaio enviado pelo cliente, sendo esse preservado por 60 (sessenta) dias, período no qual poderá ser solicitado sua retirada. Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra.